



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



Ata de credenciamento, análise de propostas, lances verbais e habilitação referente ao PRC 27-2020 - PREG 10-2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de divisória em granito, revestimento, letreiro para plenário e kit janela para a futura sede da Câmara Municipal de Jacuí. Aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020) às 09h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jacuí – MG reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O edital foi devidamente publicado no mural e *site* oficial da Câmara Municipal, e no Jornal da AMM – Associação Mineira dos Municípios, de grande circulação. Aberta a Sessão Pública, iniciando-se o período de credenciamento, credenciou-se: **LEANDRO CLEITER DE PAULO 10676606660**, inscrita no CNPJ: 30.891.017/0001-47, neste ato, representada por LEANDRO CLEITER DE PAULA, inscrito no CPF: 106.766.066-60; **MESSIAS NATANAEL CINTRA 89286510691**, inscrita no CNPJ: 20.377.798/0001-00, neste ato, representada por MESSIAS NATANAEL CINTRA, inscrito no CPF: 892.865.106-91; e, **ROBSON MARTINS RODRIGUES 0640923606**, inscrita no CNPJ: 35.951.480/0001-50, neste ato, representada por ROBSON MARTINS RODRIGUES, inscrito no CPF: 064.092.736-06. Iniciada a fase de julgamento das propostas comerciais, abertos os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos, após a conferência, verificou-se que as empresas atendem a todas as exigências editalícias do edital. Iniciada a fase de lance/negociação dos itens do **LOTE 1**, restou vencida a empresa **MESSIAS NATANAEL CINTRA 89286510691**, conforme mapa de apuração anexo aos autos. Aberto o envelope de documentação para habilitação, foi verificada a sua regularidade. Todos os documentos emitidos via *internet* tiveram sua autenticidade conferida junto aos *sites* que os expediram. Retomada a fase de lance/negociação dos itens do **LOTE 2**, restou vencida a empresa **ROBSON MARTINS RODRIGUES 0640923606**, conforme mapa de apuração anexo aos autos. Aberto o envelope de documentação para habilitação, foi verificada a sua regularidade. Todos os documentos emitidos via *internet* tiveram sua autenticidade conferida junto aos *sites* que os expediram. Retomada a fase de lance/negociação dos itens do **LOTE 3**, restou vencida a empresa **LEANDRO CLEITER DE PAULO 10676606660**, conforme mapa de apuração anexo aos autos. Aberto o envelope de documentação para habilitação, foi verificada a sua regularidade. Todos os documentos emitidos via *internet* tiveram sua autenticidade conferida junto aos *sites* que os expediram. Achado conforme, o Pregoeiro, equipe de apoio e credenciadas rubricaram os documentos. Concluídos os procedimentos, ficam adjudicados os itens aos licitantes vencedores do certame. Consultadas as empresas participantes acerca da intenção de interposição de recursos contra a decisão do Pregoeiro, os representantes das empresas, presentes até o final do certame disseram que não. Os representantes das empresas que se ausentaram antecipadamente ficam desde já abdicados de qualquer interposição recursal. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame.


GERALDO SÉRGIO PEREIRA

Pregoeiro


SILVANO SILVA LAURIA

Apoio


LUCIANA BUENO FRANÇA SILVA

Apoio


LEANDRO CLEITER DE PAULO 10676606660

LEANDRO CLEITER DE PAULA


MESSIAS NATANAEL CINTRA 89286510691

MESSIAS NATANAEL CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



ROBSON MARTINS RODRIGUES 0640923606

ROBSON MARTINS RODRIGUES